

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho/TO

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: nº 0032/2026-FME

Pregão Eletrônico: nº 0004/2026-FME

Data: 18 de agosto de 2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória do Processo Administrativo nº 0032/2026-FME e tem por finalidade analisar a necessidade, a viabilidade e a solução mais adequada para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação de Riachinho/TO.

O estudo foi elaborado em conformidade com os artigos 5º, 6º, inciso XX, 18 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação necessita manter abastecidos a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os demais setores vinculados à rede municipal de ensino com materiais de expediente indispensáveis à execução de suas atividades.

Os materiais serão utilizados na elaboração de documentos, registros escolares, relatórios, expedientes administrativos, atividades pedagógicas, trabalhos escolares, comunicação interna, organização de arquivos, controle de processos e demais rotinas inerentes ao funcionamento da educação municipal.

A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá prejudicar a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas, ocasionando atrasos na prestação dos serviços, dificuldades na organização documental e comprometimento do funcionamento regular das unidades escolares.

A contratação pretende garantir o fornecimento contínuo e parcelado dos materiais, conforme as necessidades efetivamente apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento institucional e às ações de manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

A demanda deverá estar contemplada no Plano de Contratações Anual, quando formalmente instituído pelo Município, ou ser incorporada ao planejamento das contratações do exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- I – fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições;
- II – atendimento integral às especificações, unidades e quantitativos definidos pela Administração;
- III – fornecimento parcelado, conforme as ordens emitidas pelo órgão competente;
- IV – entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento;
- V – acondicionamento adequado dos produtos, preservando sua integridade e qualidade;
- VI – observância das normas técnicas, sanitárias, ambientais, de segurança e de qualidade aplicáveis;
- VII – substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências ou incompatibilidade com as especificações;
- VIII – manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da contratação;
- IX – apresentação de nota fiscal correspondente aos produtos efetivamente entregues e recebidos;
- X – cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.078/1990, quando aplicáveis;
- XI – impossibilidade de transferência integral da responsabilidade pelo fornecimento a terceiros;
- XII – não admissão da subcontratação do objeto.

Não será exigida garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos bens e o baixo risco relacionado ao fornecimento parcelado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

Os quantitativos foram estimados de acordo com as necessidades administrativas e pedagógicas do Fundo Municipal de Educação, considerando o consumo previsto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	50	CX	Alfinete de escritório nº 01, cores diversas, caixa com 50 unidades	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2	20	UN	Almofada para carimbo nº 3	R\$ 9,50	R\$ 190,00
3	20	UN	Almofada para carimbo nº 4	R\$ 10,50	R\$ 210,00
4	200	UN	Apagador para quadro branco	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
5	200	UN	Apontador com reservatório plástico	R\$ 3,00	R\$ 600,00

6	12	ROL	Barbante cru, 100% algodão, 100 m	R\$ 40,00	R\$ 480,00
7	500	UN	Bastão de cola quente, 11,2 mm x 30 cm	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
8	100	UN	Bloco de anotações adesivo	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
9	100	UN	Bloco de anotações 100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
10	50	CX	Borracha branca tipo ponteira, caixa com 100 unidades	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
11	500	UN	Caderno capa dura, 96 folhas	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
12	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
13	40	UN	Calculadora de mesa, 12 dígitos	R\$ 16,00	R\$ 640,00
14	50	CX	Caneta esferográfica azul, caixa com 50 unidades	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
15	30	CX	Caneta esferográfica preta, caixa com 50 unidades	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
16	20	CX	Caneta esferográfica vermelha, caixa com 50 unidades	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
17	50	UN	Canetinha grande, caixa com 12 unidades	R\$ 13,00	R\$ 650,00
18	5	CX	Carbono dupla face, caixa com 100 folhas	R\$ 43,00	R\$ 215,00
19	200	FOL	Cartolina em cores variadas, gramatura 150 g	R\$ 1,50	R\$ 300,00
20	100	CX	Clips niquelado 2/0, caixa com 100 unidades	R\$ 5,00	R\$ 500,00
21	100	CX	Clips niquelado 4/0, caixa com 100 unidades	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
22	75	CX	Clips niquelado 6/0, caixa com 50 unidades	R\$ 8,00	R\$ 600,00
23	50	CX	Clips niquelado 8/0, caixa com 25 unidades	R\$ 4,80	R\$ 240,00
24	50	CX	Clips niquelado 10/0, caixa com 25 unidades	R\$ 6,50	R\$ 325,00
25	100	UN	Cola bastão	R\$ 2,00	R\$ 200,00
26	100	UN	Cola branca, 1 litro	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	100	UN	Cola líquida branca PVA, 90 g	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	50	UN	Cola para isopor, 1 litro	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
29	200	UN	Cola para isopor, 90 g	R\$ 4,50	R\$ 900,00
30	100	UN	Corretivo líquido branco, 18 ml	R\$ 2,80	R\$ 280,00
31	500	M	Elástico largo	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
32	50	PCT	Elástico para papéis, pacote com 50 g	R\$ 9,00	R\$ 450,00
33	1.000	UN	Envelope A4 em papel off-set	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
34	500	UN	Envelope tipo convite	R\$ 0,70	R\$ 350,00
35	500	UN	Envelope tipo visita	R\$ 0,14	R\$ 70,00
36	60	UN	Estilete largo, corpo plástico	R\$ 10,00	R\$ 600,00
37	100	UN	EVA atalhado, 40 x 48 cm	R\$ 2,50	R\$ 250,00
38	1.000	FOL	EVA colorido lavável, 40 x 48 cm	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
39	200	UN	EVA com glitter, 40 x 48 cm	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
40	200	UN	EVA estampado, 40 x 48 cm	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
41	20	UN	Extrator de grampo tipo espátula	R\$ 2,00	R\$ 40,00
42	100	UN	Fita adesiva crepe, 20 mm x 50 m	R\$ 9,00	R\$ 900,00
43	200	UN	Fita adesiva lacradora, 45 mm x 45 m	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
44	100	UN	Fita corretiva	R\$ 8,00	R\$ 800,00
45	100	UN	Fita dupla face em PVC, 16 mm x 30 m	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

46	150	UN	Fita durex, 12 mm x 40 m	R\$ 3,40	R\$ 510,00
47	20	UN	Fita métrica, 1,5 m	R\$ 5,00	R\$ 100,00
48	150	UN	Folha de isopor, 10 mm	R\$ 0,70	R\$ 105,00
49	150	UN	Folha de isopor, 15 mm	R\$ 1,00	R\$ 150,00
50	150	UN	Folha de isopor, 30 mm	R\$ 2,30	R\$ 345,00
51	150	CX	Giz de cera, caixa com 12 unidades	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
52	100	UN	Glitter irisado, pote com 3 g	R\$ 1,30	R\$ 130,00
53	60	UN	Grampeador metálico para até 25 folhas	R\$ 14,00	R\$ 840,00
54	30	UN	Grampeador metálico para até 50 folhas	R\$ 28,00	R\$ 840,00
55	36	CX	Grampo para grampeador 23/6, caixa com 1.000 unidades	R\$ 7,00	R\$ 252,00
56	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
57	50	UN	Grampos plásticos para papel	R\$ 0,45	R\$ 22,50
58	150	CX	Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
59	50	CX	Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidades	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
60	100	UN	Livro de folhas numeradas, 100 folhas	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
61	100	UN	Livro de folhas numeradas, 50 folhas	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
62	20	UN	Livro de protocolo, capa dura, 100 folhas	R\$ 18,00	R\$ 360,00
63	20	UN	Livro de protocolo, capa dura, 50 folhas	R\$ 13,00	R\$ 260,00
64	120	UN	Marca-texto, cores fluorescentes	R\$ 1,90	R\$ 228,00
65	50	CX	Massa de modelar, caixa com 6 unidades	R\$ 5,00	R\$ 250,00
66	50	UN	Palito de madeira, pacote com 50 unidades	R\$ 6,00	R\$ 300,00
67	250	FOL	Papel cartão, cores variadas, 50 x 70 cm	R\$ 2,60	R\$ 650,00
68	100	UN	Papel celofane, 85 x 100 cm	R\$ 2,75	R\$ 275,00
69	200	FOL	Papel crepom em cores variadas	R\$ 3,00	R\$ 600,00
70	200	FOL	Papel dupla face em cores variadas	R\$ 1,70	R\$ 340,00
71	100	PCT	Papel fotográfico 180 g, pacote com 50 folhas	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
72	100	PCT	Papel fotográfico adesivo 180 g, pacote com 50 folhas	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
73	200	FOL	Papel laminado em cores variadas	R\$ 1,90	R\$ 380,00
74	36	CX	Papel linho, 180 g/m², A4, pacote com 50 folhas	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
75	400	UN	Papel madeira	R\$ 2,00	R\$ 800,00
76	200	FOL	Papel seda em cores variadas	R\$ 1,40	R\$ 280,00
77	250	CX	Papel sulfite A4, 75 g/m², caixa com 10 resmas	R\$ 370,00	R\$ 92.500,00
78	60	PC	Papel vergê 180 g, pacote com 50 folhas	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
79	200	UN	Pasta com aba elástica, tamanho ofício	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
80	50	UN	Pasta com aba elástica, lombo 30 mm	R\$ 5,50	R\$ 275,00
81	50	UN	Pasta com aba elástica, lombo 40 mm	R\$ 7,50	R\$ 375,00
82	100	UN	Pasta com aba elástica, lombo 50 mm	R\$ 8,00	R\$ 800,00
83	400	UN	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
84	500	UN	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
85	50	UN	Pasta catálogo com 100 sacos	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

86	50	UN	Pasta catálogo com 50 sacos	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
87	400	UN	Pasta em L, tamanho A4	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
88	1.200	UN	Pasta suspensa marmorizada	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
89	300	UN	Pasta trilho	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
90	60	UN	Pen drive, capacidade de 8 GB	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
91	20	CX	Percevejos, caixa	R\$ 2,80	R\$ 56,00
92	10	UN	Perfurador grande para até 65 folhas	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
93	30	UN	Perfurador médio para até 20 folhas	R\$ 32,00	R\$ 960,00
94	30	UN	Perfurador pequeno para até 30 folhas	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
95	100	UN	Pilha alcalina AA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
96	100	UN	Pilha alcalina AAA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
97	10	CX	Pincel atômico vermelho, caixa com 12 unidades	R\$ 34,00	R\$ 340,00
98	70	CX	Pincel para quadro branco azul, caixa com 12 unidades	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
99	70	CX	Pincel para quadro branco preto, caixa com 12 unidades	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
100	40	CX	Pincel para quadro branco vermelho, caixa com 12 unidades	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
101	36	UN	Pistola para cola quente, bivolt	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00
102	100	UN	Placa de isopor, espessura 50 mm	R\$ 1,00	R\$ 100,00
103	60	UN	Prancheta pesquisador em acrílico	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
104	10	UN	Quadro mural, 2 x 1 m	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
105	200	UN	Régua plástica, 30 cm	R\$ 2,00	R\$ 400,00
106	200	UN	Régua plástica, 50 cm	R\$ 4,00	R\$ 800,00
107	300	UN	Sacos para presente, tamanho PP	R\$ 0,45	R\$ 135,00
108	360	UN	Tesoura escolar sem ponta	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
109	50	UN	Tesoura grande para uso geral	R\$ 17,00	R\$ 850,00
110	70	CX	Tinta guache 15 ml, caixa com 6 unidades	R\$ 13,00	R\$ 910,00
111	100	UN	Tinta guache 250 ml, cores variadas	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
112	20	UN	Tinta para carimbo azul, 40 ml	R\$ 9,00	R\$ 180,00
113	20	UN	Tinta para carimbo preta, 40 ml	R\$ 8,00	R\$ 160,00
114	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco azul, 20 ml	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
115	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco preta, 20 ml	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
116	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco vermelha, 20 ml	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
117	5.000	M	TNT 45 g/m², largura de 1,40 m	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
118	50	UN	Umedecedor de dedo	R\$ 2,20	R\$ 110,00
			VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 257.092,50

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 257.092,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

A estimativa deverá ser confirmada por pesquisa de preços realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

6.1. Aquisição direta e integral dos materiais

A aquisição integral e imediata de todos os quantitativos poderia ocasionar formação excessiva de estoque, necessidade de maior espaço para armazenamento, risco de perda ou deterioração e desembolso antecipado de recursos.

Essa alternativa não se mostra a mais adequada.

6.2. Aquisições isoladas durante o exercício

A realização de diversas licitações ou contratações isoladas ao longo do exercício aumentaria os custos administrativos, demandaria repetição de procedimentos e poderia resultar em desabastecimento enquanto novos processos fossem concluídos.

Essa alternativa apresenta menor eficiência administrativa.

6.3. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

A realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá registrar preços para futuras aquisições parceladas, de acordo com a demanda efetiva do Fundo Municipal de Educação.

A solução amplia a competitividade, possibilita melhor planejamento, reduz a formação de estoques excessivos e não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos registrados.

Após a análise, conclui-se que a terceira alternativa é a mais adequada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente.

A seleção deverá adotar o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, permitindo ampla participação de fornecedores e o parcelamento do objeto entre diferentes vencedores.

Após a homologação, serão formalizadas as Atas de Registro de Preços correspondentes, contendo os fornecedores, os itens, os quantitativos, os preços registrados e as condições de fornecimento.

As aquisições serão realizadas conforme as necessidades efetivas do Fundo Municipal de Educação, mediante emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, observadas as condições e possibilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto por item mostra-se técnica e economicamente viável, pois os materiais possuem características independentes e podem ser fornecidos por empresas distintas sem prejuízo à execução da contratação.

O julgamento pelo menor preço por item amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção das propostas mais vantajosas.

A adjudicação por item encontra respaldo no artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser adotada sempre que técnica e economicamente viável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos materiais de expediente poderá ser conduzida de forma autônoma, sem depender da conclusão de outros procedimentos administrativos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – assegurar o abastecimento contínuo dos materiais de expediente;
- II – garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas;
- III – atender adequadamente às demandas das unidades escolares e dos setores administrativos;
- IV – evitar aquisições emergenciais decorrentes da falta de materiais;
- V – obter maior economicidade por meio da competição entre os fornecedores;
- VI – permitir aquisições parceladas conforme a demanda efetiva;
- VII – reduzir os custos de armazenamento e os riscos de perdas;
- VIII – promover a padronização dos materiais utilizados;
- IX – melhorar o planejamento e o controle dos estoques;

X – garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- I – aprovação deste Estudo Técnico Preliminar;
- II – elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- III – realização e consolidação da pesquisa de preços;
- IV – verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- V – definição das dotações orçamentárias aplicáveis;
- VI – elaboração da minuta do edital e da Ata de Registro de Preços;
- VII – análise jurídica da fase preparatória;
- VIII – manifestação do Controle Interno;
- IX – designação dos agentes responsáveis pela condução do procedimento;
- X – designação do gestor e dos fiscais da contratação;
- XI – divulgação do edital na plataforma eletrônica e nos meios legalmente exigidos;
- XII – adoção das providências necessárias à futura fiscalização e ao recebimento dos materiais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, plástico, embalagens e outros materiais, bem como à geração de resíduos após sua utilização.

Para reduzir esses impactos, deverão ser adotadas, sempre que compatíveis com o objeto, as seguintes medidas:

- I – preferência por materiais recicláveis, reutilizáveis ou produzidos com matéria-prima reciclada;
- II – racionalização do consumo de papel e demais materiais;
- III – redução de embalagens excessivas;
- IV – descarte ambientalmente adequado dos resíduos;

V – orientação aos servidores e estudantes quanto ao consumo consciente;

VI – observância das normas ambientais aplicáveis;

VII – preferência por produtos duráveis e de qualidade, reduzindo substituições prematuras.

As exigências ambientais não deverão restringir injustificadamente a competitividade.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva ou mitigadora
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Fixação de prazo, acompanhamento das ordens e aplicação das sanções cabíveis
Entrega de materiais em desacordo	Média	Alto	Conferência no recebimento e exigência de substituição
Desabastecimento durante o exercício	Média	Alto	Planejamento das solicitações e acompanhamento dos saldos registrados
Aquisição de quantitativos superiores à necessidade	Baixa	Médio	Emissão de ordens conforme a demanda efetiva
Preços superiores aos praticados no mercado	Baixa	Alto	Pesquisa de preços, disputa eletrônica e negociação
Falta de espaço para armazenamento	Média	Médio	Fornecimento parcelado
Baixa qualidade dos materiais	Média	Alto	Especificações objetivas, fiscalização e rejeição dos itens inadequados
Descumprimento das obrigações pelo fornecedor	Baixa	Alto	Fiscalização, notificações e aplicação das penalidades previstas
Fracasso ou deserção de determinados itens	Média	Médio	Revisão das especificações e dos valores estimados antes da publicação
Descontinuidade de determinado produto	Baixa	Médio	Admissão de produto equivalente, desde que atendidas as especificações mínimas

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação é **necessária, adequada, tecnicamente viável e economicamente justificável**.

A realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item representa a solução mais adequada para o atendimento da demanda, permitindo aquisições parceladas, ampliação da competitividade, controle dos estoques, economicidade e continuidade dos serviços públicos educacionais.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 257.092,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do Processo Administrativo nº 0032/2026-FME, com a realização das demais providências integrantes da fase preparatória da licitação.

Riachinho/TO, 14 de agosto de 2026.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação